

1 Ata da 102ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do  
2 Garças – MT.

3 Aos 19 (dezenove) dias, do mês de agosto, do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às  
4 20:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores desta Casa de Leis para  
5 mais uma Sessão Ordinária, sob a responsabilidade do Vereador João Rodrigues de  
6 Souza – Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Geralmino Alves  
7 Rodrigues Neto (Dr. Neto) – 1º Secretário eleito. Observadas as exigências  
8 regimentais, constatou-se “quórum” suficiente, momento em que o Sr. Presidente  
9 pronunciou a seguinte frase: - Sob a proteção de Deus e em nome do povo barra-  
10 garcense, declaro aberto os trabalhos. Após a execução de um trecho Bíblico e do  
11 Hino de Barra do Garças, mostrando imagens da cidade, o Sr. Presidente  
12 cumprimenta a todos os presentes. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra ao  
13 1º Secretário, para a leitura das correspondências recebidas e expedidas. O mesmo  
14 cumprimentou a todos os presentes, e após, iniciou a leitura das correspondências,  
15 com os **Ofícios Expedidos**. Ofício nº 1245/19- indicações ao prefeito municipal  
16 Roberto Farias; Ofício nº 1246/19- indicação a Secretária de Saúde Clenia Monteiro;  
17 Ofício nº 1247/19- indicações ao Secretário de Paisagismo e Meio Ambiente Sr.  
18 Lucio Violin Junqueira; Ofício nº 1248/19- indicações ao Secretário de Planejamento  
19 Urbano e Obras Sr. Agvailton Alves Junior; Ofício nº 1249/19- indicação ao  
20 Comandante da polícia militar Maj. PM. Flávio Pereira Diniz; Ofício nº 1250/19-  
21 indicação ao Secretário de Transporte e Serviços Públicos Sr. Carlos Gontijo; Ofício  
22 nº 1251/19- indicação ao Secretário de Desenvolvimento Rural Sr. Fabiano Dall  
23 Agnol; Ofício nº 1252/19- requerimento ao Chefe da Unidade Avançada do INCRA  
24 do Vale do Araguaia; Ofícios nºs. 1253/19 a 1340/19-Moção de Aplausos nº 193/19 à  
25 policiais militares (nomes em matéria); Ofício nº. 1341/19-Moção de Aplausos nº  
26 194/19 a Sra. Elissangela Dias da Silva Castanha; Ofício nº. 1342/19-Moção de  
27 Aplausos nº 195/19 ao Sr. Anilson Borges; Ofício nº. 1343/19-Moção de Aplausos nº  
28 195/19 ao Sr. Anderson Tiago França Alves; Ofícios nºs. 1344/19 a 1359/19-Moção de  
29 Aplausos nº 196/19 aos funcionários da UBS Jardim Palmares (nomes em matéria);  
30 Ofício nº 089/19, de 04/07/19, do Sr. Presidente Dr. João Rodrigues de Souza e 1º  
31 Secretário Geralmino A. Rodrigues Neto, ao Sr. José Graciliano Abadia Rodrigues,  
32 encaminha cópia da Resolução nº 018/19 de 04/07/19; Ofício nº 100/2019/AJ, de  
33 12/08/19, do SGCMBG Sr. Gilmar Moura do Nascimento, ao Secretário Chefe de  
34 Gabinete George Câmara Maia, solicita documentação mencionada no art. 3º, do  
35 Projeto de Lei Complementar nº 007 de 12/08/19; Ofício nº 101/19-encaminha  
36 matéria(s) aprovada(s) ao Poder Executivo Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

[camara@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:camara@barradogarcas.mt.leg.br) / [imprensa@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:imprensa@barradogarcas.mt.leg.br) / [ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br)

*gestora Nádia Guimarães*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



37 (Projeto de Lei Complementar nº 006/19, Projeto de Lei nº 026/19, Projeto de Lei nº  
38 037/19 e Projeto de Lei nº 039/19, de autoria do Poder Executivo Municipal; Projeto  
39 de Lei nº 041/19 e Projeto de Lei nº 042, de autoria da Mesa da Câmara Municipal);  
40 Ofício nº 102/19, de 13/08/19, do Sr. Presidente João Rodrigues de Souza e 1º  
41 Secretário Geralmino A. Rodrigues Neto, ao Sr. Sivirino Souza dos Santos,  
42 encaminha cópia da Resolução nº 020/19 de 13/08/19; Ofício Circular nº 008/19, de  
43 15/08/19, do Sr. Presidente Dr. João Rodrigues de Souza, ao Senhor Gestor da  
44 Viação Xavante, vem por meio deste propor a empresa de transporte rodoviário  
45 Viação Xavante se há um possível interesse de realização do transporte de índios da  
46 aldeia São Marcos à cidade de Barra do Garças, por meio de linha rodoviária; Ofício  
47 nº 104/19, de 15/08/19, do Sr. Presidente Dr. João Rodrigues de Souza, ao  
48 Procurador Jurídico municipal Sr. Dilermano Vilela Garcia, encaminha resposta ao  
49 Ofício nº 138/PROJUR/2019; Ofício Circular nº 008/19, de 15/08/19, do Sr. Presidente  
50 Dr. João Rodrigues de Souza, ao Senhor Gestor da empresa Garçastur, vem por  
51 meio deste propor a empresa de transporte rodoviário Garçastur se há um possível  
52 interesse de realização do transporte de índios da aldeia São Marcos à cidade de  
53 Barra do Garças, por meio de linha rodoviária; Ofício Circular nº 008/19, de  
54 15/08/19, do Sr. Presidente Dr. João Rodrigues de Souza, ao Senhor Gestor da Verde  
55 Transportes, vem por meio deste propor a empresa de transporte rodoviário Verde  
56 Transportes se há um possível interesse de realização do transporte de índios da  
57 aldeia São Marcos à cidade de Barra do Garças, por meio de linha rodoviária.  
58 **Correspondências Recebidas.** Requerimento de Uso da Tribuna, de 19/08/19, do Sr.  
59 Simonton Alves Melo, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de  
60 Souza, solicita uso da palavra livre, nessa sessão ordinária, para apresentação de  
61 projeto em benefício do bairro Vila Maria; Convite, da câmara municipal de Barra  
62 do Garças à todos, para realização de uma audiência pública, no dia 29/08/19, a  
63 partir das 19h, para discutir a criação da feira livre permanente, às sextas-feiras, no  
64 plenário desta Casa; Correspondência, de 13/08/19, do Presidente da UEVA Divaldo  
65 Pereira da Silva, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza,  
66 solicita cessão das dependências da câmara municipal (plenário), dia 14/08/19, às  
67 18:30h, para realização com a equipe Zero Grau, quando serão discutidos assuntos  
68 inerentes à realização de um evento esportivo; Correspondência, de 13/08/19, do  
69 Regente e Diretor Artístico do Coral UFMT Araguaia Prof. Dr. Marco Donisete de  
70 Campos, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, solicita  
71 utilização do plenário da câmara municipal, dia 22/08/19, das 18h às 21h, para  
72 realização do Concerto Comemorativo dos 19 anos do Coral UFMT Araguaia;  
73 Ofício nº 11/2019/SAI, de 12/08/19, da Secretária de Articulação Institucional e



(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811  
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

[camara@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:camara@barradogarcas.mt.leg.br) / [imprensa@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:imprensa@barradogarcas.mt.leg.br) / [ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br)

Gustavo Nobato Guimarães





74 Desenvolvimento da Cidadania do Tribunal de Contas de Mato Grosso Cassyra  
75 Lucia Correa Barros Vuolo, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues  
76 de Souza, informa o fim do Termo de Cessão do Direito de Uso do Sistema do  
77 Diário Oficial de Contas-DOC; Ofício n° 138/PROJUR/2019, de 12/08/19, do  
78 Procurador Jurídico Municipal Dilermando Vilela, ao Presidente da Câmara  
79 Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, solicita informações sobre projeto  
80 relacionado à transporte rodoviário; Ofício n° 17/ES/2019, de 07/08/19, da  
81 Coordenadora de Educação em Saúde Silmara Caldeira de Sousa Benevides, ao  
82 Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, solicita o especial  
83 apoio desta importante instituição na divulgação do evento II Encontro Regional de  
84 Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável da Região Garças  
85 Araguaia, no dia 16/08/19, na Praça da Matriz de Barra do Garças; Ofício n°  
86 603/2019, de 13/08/19, do Presidente do Conselho Curador do Barra-Previ Dr. Heros  
87 Pena, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, solicita  
88 liberação de Jessika Faustina Frades, membro do Conselho Curador do Barra-Previ,  
89 para participar de curso de capacitação, entre os dias 21 a 23/08/19; Ofício n° 592/19,  
90 de 12/08/19, do Pres. Do Conselho Curador Barra-Previ Dr. Heros Pena, do Pres. Do  
91 Conselho Fiscal Barra-Previ Rosivan Barbosa e da Pres. Do Comitê de  
92 Investimentos Barra-Previ Edina Gomes, ao Presidente da Câmara Municipal Sr.  
93 João Rodrigues de Souza, ao Prefeito Municipal Roberto Ângelo Farias e à Gestora  
94 do Barra-Previ Patrícia Parreira Saraiva, encaminha Ata da 18ª Reunião do  
95 Conselho Curador do Barra-Previ, Ata da 17ª Reunião do Conselho Fiscal do Barra-  
96 Previ e Ata da 09ª Reunião do Comitê de Investimentos do Barra-Previ, com  
97 recomendações solicitando a realização urgentemente de concurso público no  
98 município de Barra do Garças; Ofício n° 002/2019, de 16/08/19, do Presidente da  
99 Associação de Moradores Jd. Nova Barra Sul Jhannes Fernandes Pereira, ao  
100 Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, solicita convocação  
101 dos secretários responsáveis pela obra da Avenida Amazonas, afim de que prestem  
102 informações sobre cronograma dessa obra; Ofício n° 193/SMPO/GAB/2019, de  
103 14/08/19, do Secretário de Planejamento Urbano e Obras Agvailton Alves Junior, ao  
104 Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha resposta  
105 as Indicações n°s. 261/19, 265/19 e 266/19; Ofício n° 191/SMPO/GAB/2019, de  
106 14/08/19, do Secretário de Planejamento Urbano e Obras Agvailton Alves Junior, ao  
107 Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha resposta  
108 as Indicações n°s. 283/19 e 285/19; Ofício n° 164/SMS/GESTÃOSUS/BG/2019, de  
109 15/08/19, da Coordenadora de Gestão do SUS Maria Gorete Aquino Vasco, à  
110 Câmara Municipal, solicita disponibilidade do auditório da câmara municipal, dia



(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811  
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

[camara@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:camara@barradogarcas.mt.leg.br) / [imprensa@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:imprensa@barradogarcas.mt.leg.br) / [ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br)

Gustavo Marcelo Guimarães





111 30/08/19, de 17h às 11h, para realização de servidores municipais; Ofício SEDER  
112 118/2019, de 15/08/19, do Secretário de Desenvolvimento Rural Fabiano Dall Agnol,  
113 ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha  
114 resposta a Indicação n.º. 287/19. **Lei Promulgada.** Lei n.º 4.106, de 19 de agosto de  
115 2019, de autoria do Ver. Sivirino Souza dos Santos-PSD e outro, que "Disciplina a  
116 nomeação para cargos na administração direta ou indireta dos poderes executivo e  
117 legislativo municipal". **Correspondências Recebidas da Prefeitura Municipal.** Lei  
118 Complementar n.º 258, de 14 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo  
119 Municipal, que "Altera a Lei Complementar n.º 252 de 17 de abril de 2019 e suas  
120 alterações, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do  
121 poder executivo e dá outras providências". (Altera as nomenclaturas dos cargos em  
122 comissão do grupo Direção e Assessoramento Superior-DAS, em todos os níveis,  
123 mantendo-se inalteradas algumas funções.); Decreto n.º 4.179, de 12 de agosto de  
124 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Estabelece medidas para  
125 redução de despesas no âmbito dos órgãos da administração pública municipal e dá  
126 outras providências"; Lei n.º 4.105, de 14 de agosto de 2019, de autoria do Vereador  
127 João Rodrigues de Souza-PDT e Outros, que "Dispõe sobre a taxa de religação de  
128 serviços de água e esgotos". ("Art. 1.º - É vedada a cobrança de taxa de religação ou  
129 restabelecimento do serviço de água e esgoto".); Lei n.º 4.104, de 14 de agosto de  
130 2019, de autoria do Vereador João Rodrigues de Souza-PDT, que "Autoriza o poder  
131 executivo municipal a firmar termo de convênio com entidade responsável pela  
132 ressocialização de reeducandos e dá outras providências"; Lei n.º 4.103, de 14 de  
133 agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivo  
134 da Lei n.º 3364 de 1.º abril de 2013 e dá outras providências". (Modifica o art. 1.º da  
135 Lei n.º 3364 de 1.º de abril de 2013.); Lei n.º 4.102, de 14 de agosto de 2019, de autoria  
136 do Poder Executivo Municipal, que "Cria verba indenizatória para desempenho de  
137 atividade delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos policiais militares que  
138 exercerem atividade municipal delegada pelo estado de Mato Grosso por meio de  
139 termo de cooperação celebrado com o município de Barra do Garças"; Lei n.º 4.101,  
140 de 14 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a  
141 constituição de empresa pública municipal de mineração - para dar cumprimento  
142 ao Termo de Ajustamento de Conduta n.º 13/2018 firmado com o ministério público  
143 federal e dá outras providências". Continuando, no Grande Expediente, seguem em  
144 sequência, todas as falas dos Vereadores inscritos, nessa noite. VER. ALESSANDRO  
145 MATOS DO NASCIMENTO-ALEX MATOS: Boa noite, excelências. Em nome aqui,  
146 do nosso presidente do Nova Barra, o Johnny, nós cumprimentamos todos os  
147 presentes. Sr. Presidente, nós temos aqui essa semana já agendado pelo vereador

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N.º 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Gustavo Volante Guimarães

4



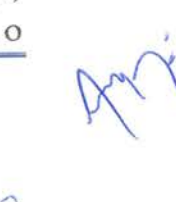
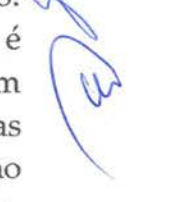
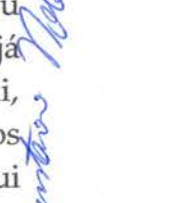
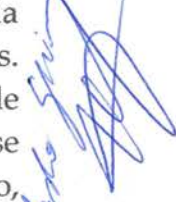
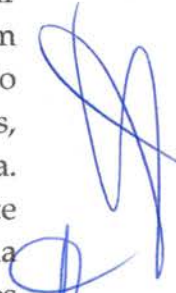
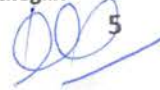
148 Júlio César... foi encaminhado o requerimento ao executivo municipal solicitando  
149 para a próxima semana, uma reunião com os secretários responsáveis pela obra de  
150 drenagem da Avenida Amazonas, Celson. E, vossa senhoria como defensor do  
151 bairro também, estará presente. Eu falo isso, Sr. Presidente, porque algumas  
152 semanas atrás, nós lá estivemos, a população ficou satisfeita. Limpou, piquetou  
153 onde vai ser o... Aí, parou. Aí, passou um tempo abriram as valetas... 'Opa, agora  
154 vai!' Aí, parou de novo. Então, está se aproximando a chuva, e então tem que pegar  
155 e fazer, não é Celson?! Para que de fato, aquela população não sofra mais com  
156 aquilo. Então, fica aí, essa lembrança para a próxima semana, não é Júlio?! Se tudo  
157 der certo, nós estaremos aqui com os representantes do Nova Barra e os secretários,  
158 para de fato saber como que vai ser o cronograma até o final aí, da época da Seca.  
159 Amanhã, Sr. Presidente e colegas vereadores, vocês estão todos convidados, a gente  
160 já fez esse convite aqui anteriormente, teremos audiência pública para tratar de uma  
161 lei que deverá ser encaminhada pela a própria população ou por entidades  
162 representantes da população - a lei do orçamento participativo. Que é uma lei que já  
163 funciona em algumas cidades do Brasil, e ela é importantíssima para que a  
164 população participe ainda mais da administração e gestão pública da cidade. Estão  
165 todos convidados, amanhã, às 7h da noite, aqui no nosso plenário. Eu gostaria,  
166 ainda em tempo, Sr. Presidente, de requerer a Mesa, a inserção de um requerimento  
167 a ser encaminhado ao executivo municipal, ao secretário chefe de gabinete, para  
168 que ele encaminhe aos setores competentes: solicitação da cópia de contrato da  
169 concessão de bares, restaurantes e afins, do Parque Municipal das Águas Quentes.  
170 Nós recebemos aqui, o projeto do Executivo vetando o nosso projeto da feira de  
171 artes, cultura e artesanato, no estacionamento da Água Quente - 50m<sup>2</sup>. É esse  
172 espaço aqui, com cinco metros. E, nós queremos estudar esse contrato de concessão,  
173 para saber se de fato, a concessão, ela abrange a parte externa da Água Quente. Eu  
174 acredito que devem ter interpretado de maneira diferente, porque do lado de fora já  
175 tem diversos comércios funcionando. Tem algumas pessoas que comercializam ali,  
176 seus alimentos e nunca foram proibidos por conta de concessão. Então, nós vamos  
177 estudar esse contrato de concessão, e nós vamos brigar para derrubar esse veto aqui  
178 com vocês. Algo que não traz despesa alguma para a prefeitura, ao Executivo.  
179 Muito pelo contrário, ela agrega ao turismo de nossa cidade, uma feirinha, que é  
180 muito importante. Uma feira de artesanato. Ali é o maior fluxo de turistas que tem  
181 na cidade, é o Parque das Águas Quentes. E, pelo o que nós dialogamos com as  
182 pessoas que faz o artesanato, seria o local ideal. Por fim, Sr. Presidente, eu venho  
183 aqui falar do empresário Floriano, que vai usar a tribuna ao final da sessão hoje,  
184 para, adulto como ele é, responsável, entendedor do que vai falar, inclusive com o



(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000

[camara@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:camara@barradogarcas.mt.leg.br) / [imprensa@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:imprensa@barradogarcas.mt.leg.br) / [ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br)





185 Roberval junto, fazer os apontamentos acerca de uma dificuldade que ele está  
186 sofrendo aí, em relação à concessionária BR Tran. E nós, Floriano, é nossa missão  
187 aqui escutá-lo, e o que for de fato para ser encaminhado, será encaminhado por  
188 nossa autoria aos órgãos competentes. Mas, aqui você registra. Falou que vai  
189 registrar também, no Ministério Público. Esse é o caminho, meu amigo. E, vamos  
190 escutar vocês hoje, com toda atenção, pois sabemos, e eu conheço você desde  
191 menino; Eu sei que se você hoje, o que você tem, foi trabalhando com força,  
192 machucando suas mãos, sendo um homem trabalhador. E, eu então acredito que  
193 você tem a sua razão, de estar se colocando nessa condição de crítico, a essa  
194 situação da BR Tran. Obrigado e boa noite. VER. JULIO CESAR GOMES DOS  
195 SANTOS: Boa noite a todos e a todas. Queria cumprimentar aqui em nome do nosso  
196 presidente, todos os vereadores. Queria cumprimentar toda a população aqui  
197 presente. Em nome hoje aqui, representando o meu bairro e o bairro do vereador  
198 Celson, o Jhonny. Seja bem-vindo, e em seu nome, queria cumprimentar toda a  
199 população aqui presente. Semana passada foi debatido, inclusive no grupo da  
200 câmara de vereadores, sobre uma possibilidade de uma reunião no bairro Nova  
201 Barra. E, nós conversamos no grupo naquele momento e informei para o Jhonny,  
202 que eu acho que a presença mais importante naquele momento, não seria nem dos  
203 vereadores, mas sim, dos secretários de infraestrutura e obras do município, para  
204 passar para a gente esse cronograma dessas obras ali no Nova Barra. Como disse  
205 muito bem o vereador Alex, começou a obra, a PC ali começou a fazer a escavação  
206 para colocar as manilhas; paralisou. Mas, tem uma informação do secretário  
207 animadora: que a partir dessa semana, voltaria a trabalhar ali, no bairro Nova Barra.  
208 E, o que é mais importante dessa reunião, e pedir para os vereadores, para os  
209 amigos vereadores, colegas vereadores, o voto para que aprove esse requerimento,  
210 porque a gente precisa desse organograma, para ter uma certeza dessa obra, antes  
211 que comece a chuva. O secretário se colocou à disposição e vamos estar aprovando  
212 esse requerimento com a ajuda de todos os vereadores, para que na próxima  
213 segunda-feira, 7h da manhã, no plenário da câmara municipal, antes da sessão, nós  
214 possamos debater junto à comunidade, junto às pessoas do Nova Barra, o  
215 presidente do Nova Barra, esse organograma dessas obras do Nova Barra, que é  
216 aquela canalização. Então, eu peço o voto de todos os vereadores, e já deixar  
217 anunciado, que a reunião é para acontecer na segunda-feira, às 19h, aqui na câmara  
218 municipal. E, pedir ao Presidente, que oficialize ainda nessa semana; a gente como  
219 presidente da Comissão de Economia e Finanças, a gente está chamando ele como  
220 presidente dessa Comissão, e eu peço para vossa excelência, que essa semana ainda,  
221 notifique os secretários, para que a gente tenha uma resposta a dar à comunidade.

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811  
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

[camara@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:camara@barradogarcas.mt.leg.br) / [imprensa@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:imprensa@barradogarcas.mt.leg.br) / [ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br)



222 Muito obrigado. VER. MIGUEL MOREIRA DA SILVA: Boa noite, Sr. Presidente.  
223 Em seu nome, eu cumprimento toda a Mesa. Cumprimentos os demais colegas e o  
224 público aqui presente. Bom, essa semana, na semana passada, eu estive mais em  
225 Brasília do que mesmo aqui, no nosso município. Aí, eu estive lá com o senador  
226 Wellington Fagundes, aonde eu quero cumprimenta-lo. Ele e a senadora Selma  
227 fizeram gestão junto ao presidente da república, e reverteram a situação do anel  
228 viário. Isso aí é de suma importância para a nossa cidade. O Wellington Fagundes  
229 tem muitos anos que vem trabalhando nesse anel viário, e aí de repente aquela  
230 notícia triste. Sendo que o Goiás, que estava sem esperança de começar, está lá  
231 trabalhando a todo vapor. Agora, eu acho que daqui poucos dias deve começar os  
232 trabalhos em Barra do Garças. Então, eu quero cumprimentar o senador Wellington  
233 Fagundes, que é o maior parceiro em Brasília de Barra do Garças, em nosso  
234 município. É um cidadão, que a gente chega lá no Senado, e ele é procurado por  
235 todos os municípios, devido o tanto de anos que ele está ali, como deputado federal  
236 e agora como senador. Então, ele tem porta aberta em todos os ministérios. É um  
237 cidadão que, ele soma para o estado de Mato Grosso e principalmente por Barra do  
238 Garças. Então, são essas as minhas palavras, Sr. Presidente; que a gente não poderia  
239 deixar de registrar esse feito, que muito vai ajudar a nossa cidade para dias  
240 melhores. VER. JAIME RODRIGUES NETO: Sr. Presidente, senhores vereadores,  
241 população aqui presente. Sr. Presidente, inicialmente antes da sessão, a gente falou  
242 sobre a audiência pública que estava marcada para essa semana; e o nosso  
243 presidente conseguiu mudar para semana que vem. Então, a audiência da feira  
244 permanente ali na Salomé José Rodrigues, ficou para quinta-feira da semana que  
245 vem. E assim, com tempo hábil para que seja convidados todos os interessados:  
246 pequenos produtores, chacareiros e pessoas que fazem parte da feira. Sobre a obra  
247 do Nova Barra, da Avenida Amazonas, é importante... aqui falou o vereador Alex, é  
248 importante lembrarmos que a estação de chuva está próxima e nós fizemos  
249 compromisso com aquela população, para que em tempo fosse resolvido aquela  
250 problemática ali. Então, vamos fazer um requerimento ao gestor municipal, para  
251 que reinicie as obras ali e que finalize antes de começar a chuva, aqui na nossa  
252 região. Porque somos sabores do que acontece ali em dias chuvosos, prejudicando  
253 todos os moradores ali da região. Também, não poderia deixar de falar, sobre a  
254 retomada das obras do anel viário. Parabenizar o parlamentar, o nosso Senador  
255 Wellington Fagundes. Senador, que teve uma grande votação aqui em Barra do  
256 Garças, na ocasião da eleição para senador e está fazendo jus, honrando o voto que  
257 teve e com isso viabilizou a retomada desse trabalho. Era só isso. Muito obrigado a  
258 todos. SR. PRESIDENTE: Excelências, há sobre a Mesa, o requerimento de dois

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000

[camara@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:camara@barradogarcas.mt.leg.br) / [imprensa@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:imprensa@barradogarcas.mt.leg.br) / [ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br)



259 cidadãos do município, para fazer o uso da fala. Dou ciência à Casa dos  
260 requerimentos e informo aos cidadãos, que nos termos do Regimento dessa Casa,  
261 fim da votação dos projetos, a palavra é disponibilizada a qualquer cidadão que  
262 pretenda tratar de temas de interesse da comunidade. Então, vossas senhorias serão  
263 agraciados dentro do Regimento. Só estou informando porque, às vezes, a pessoa  
264 não tem o hábito de frequentar a Casa e desconhece o Regimento. Eu só estou  
265 dando ciência aos cidadãos, de que encerrada a votação, nos termos regimentais,  
266 será aberto e concedido o prazo para que vossas senhorias possam manifestar-se  
267 sobre o assunto que pretendem trazer nessa noite. Vou registrar aqui, vereador  
268 Miguel e Dr. Jaime, da importância do trabalho do senador Wellington Fagundes.  
269 Essa semana passada, o ministro da economia e finanças... Primeiro, a notícia de  
270 que isso foi veiculado amplamente na imprensa, que o país não tem mais dinheiro e  
271 que a gente passa por uma situação penosa, pela falta de recursos nos caixas do  
272 Governo Federal. Mas, chamou atenção, a informação que foi dada pelo ministro de  
273 economia e finanças, o Paulo Guedes, no sentido de que, para que a gente tenha  
274 uma ideia, o orçamento do DNIT há cinco anos atrás era maior, só do DNIT, do que  
275 o orçamento de quatro ministérios, hoje. O orçamento do DNIT era maior do que  
276 quatro ministérios, hoje. E, o próprio DNIT está hoje, incluso num desses  
277 ministérios. Então, realmente pela falta de dinheiro, pela falta de previsão  
278 orçamentária, isso só enaltece o trabalho do senador Wellington Fagundes, porque é  
279 quem sabe da dificuldade que está para conseguir. É preciso lembrar que essas  
280 verbas que foram disponibilizadas foram transferidas já de outras rubricas, de  
281 outros ministérios, para que pudesse acalentar a nossa população, com os valores  
282 necessários para a retomada das obras ali. Então, estendo, me associo aqui aos  
283 pares, nos cumprimentos ao senador Wellington Fagundes e ratifico todas as falas a  
284 respeito do compromisso do senador para com o nosso município. De idêntica  
285 forma, quanto à audiência pública para tratar da questão da feira livre a ser criada  
286 no município, quero justificar que nós havíamos até mandado uns dois ou três  
287 convites, para que isso se realizasse ainda essa semana. Há uma demanda muito  
288 grande pela realização dessa audiência, porém por força do argumento de algumas  
289 entidades que estiveram aqui hoje, no sentido da dificuldade de notificar as  
290 pessoas; até por algumas trabalharem na zona rural, por isso a Mesa decidiu  
291 conjuntamente, em entendimento também mantido com todos os vereadores, da  
292 prorrogação da data dessa audiência pública, dada a importância do tema. Não  
293 havendo mais vereadores inscritos para falar no grande expediente, passamos  
294 agora à leitura dos projetos a serem lidos e votados nessa noite, de autoria dos  
295 poderes executivo e legislativo. Dando continuidade à Sessão, o Sr. Presidente

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000

[camara@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:camara@barradogarcas.mt.leg.br) / [imprensa@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:imprensa@barradogarcas.mt.leg.br) / [ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br)



296 iniciou a Ordem do dia e o 1º Secretário efetuou a leitura das seguintes matérias:  
297 **Projeto de Lei nº 046/2019**, de 19 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo  
298 Municipal, que "Autoriza o poder executivo municipal a disponibilizar  
299 maquinários do município para os fins que menciona". Depois de lido foi  
300 encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e  
301 Finanças e; Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente. Nesse  
302 instante, o Sr. Presidente se manifesta. SR. PRESIDENTE: Excelências, o Projeto de  
303 Lei nº 046/2019, cuja a leitura foi feita pelo vereador Dr. Neto, não veio com um  
304 pedido de urgência. Ocorre que nos termos regimentais, qualquer um dos  
305 vereadores e a própria Mesa, pode fazer o pedido de urgência, para que o projeto  
306 possa ter a mudança no seu rito. Então, solicito a algum dos vereadores, caso tenha  
307 interesse, que faça o pedido. Pois não, excelência. VER. DR. NETO: Pois é, Sr.  
308 Presidente, eu peço vossa excelência e aos demais, que a gente vote esse projeto.  
309 Esse projeto, essa situação dessas casas do Carvalho I, II e III tem incomodado  
310 muita gente, porque a população precisa dessas casas. E, eu acho que não custa  
311 nada. É um projeto de fácil entendimento. Eu acho que vai ser um consenso de  
312 todos. SR. PRESIDENTE: Peço a secretaria que anote o registro do pedido de  
313 urgência feito pelo vereador Dr. Neto e submeto o pedido de urgência ao soberano  
314 plenário. Os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se  
315 manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o pedido de urgência do  
316 vereador Dr. Neto, ao Projeto de Lei nº 046/2019. Encaminho o referido Projeto às  
317 Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Economia e Finanças e, Obras  
318 Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente, para a coleta dos pareceres.  
319 Após, continua-se a leitura. **Projeto de Resolução nº 023/2019**, de 15 de agosto de  
320 2019, de autoria do Vereador Sivirino Souza dos Santos-PSD, que "Outorga título  
321 de cidadania barra-garcense". Depois de lido foi encaminhado à Comissão de  
322 Constituição, Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 043/2019**, de 19 de agosto de 2019,  
323 de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que "Altera a Lei Municipal nº 3.272 de  
324 23 de fevereiro de 2012". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de  
325 Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças. Novamente, o Sr.  
326 Presidente se manifesta. SR. PRESIDENTE: Excelências, o Projeto de Lei nº  
327 043/2019, que regulamenta e regulariza as questões administrativas dessa Casa, tem  
328 o pedido de urgência feito pela mesa diretora da Casa. Submeto ao soberano  
329 plenário, a apreciação do pedido de urgência ao Projeto de Resolução nº 043/2019,  
330 que altera a Lei Municipal nº 3.272 de 23 de fevereiro de 2012 e dá outras  
331 providências. Os que são favoráveis à adoção do regime de urgência permaneçam  
332 como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o



(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000

[camara@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:camara@barradogarcas.mt.leg.br) / [imprensa@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:imprensa@barradogarcas.mt.leg.br) / [ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br)



7.



9



333 pedido de urgência ao Projeto de Lei nº 043/2019 de autoria da mesa diretora dessa  
334 Câmara. Encaminho então, o referido projeto às Comissões Constituição, Justiça e  
335 Redação e, Economia e Finanças. Depois, segue-se com a leitura. **Emenda Aditiva**  
336 **nº 010/2019**, de 19 de agosto de 2019, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de  
337 Souza-PDT, "Ao Projeto de Lei nº 042 de 12 de agosto de 2019, de autoria do Poder  
338 Executivo Municipal, que dispõe sobre a locação de imóvel para os fins que  
339 menciona". Depois de lido foi encaminhada às Comissões de Constituição, Justiça e  
340 Redação e; Economia e Finanças. ORDEM DO DIA (Votação das matérias) – SR.  
341 PRESIDENTE: Excelências, o Projeto de Lei nº 040/2019 de autoria do Poder  
342 Executivo, dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à  
343 necessidade temporária de excepcional interesse público de servidor; e tem a  
344 seguinte mensagem: A presente mensagem encaminha para a apreciação dos  
345 senhores, o projeto de lei em anexo, que tem por objetivo a contratação temporária  
346 para atender a Secretaria Municipal de Educação, sendo que a medida se faz  
347 necessária para o cumprimento do TAC nº 02/2018, para atendimento dos alunos  
348 com transtorno de déficit de atenção e hiperatividade. Ocorre que as crianças e  
349 adolescentes com transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, apresentam  
350 prejuízos claros no seu funcionamento escolar e social, o qual está associado ao mau  
351 desempenho escolar, repetências, relações difíceis com familiares e colegas,  
352 desenvolvimento de ansiedade, depressão, baixo autoestima, dentre outros, daí a  
353 necessidade das contratações. O projeto então, solicita desta Casa, autorização para  
354 contratar por tempo determinado para atender necessidade temporária de  
355 excepcional interesse público de: 02 psicólogos; 02 fonoaudiólogos e 05 professores.  
356 O Projeto de Lei foi lido. Tem parecer favorável das Comissões de Constituição,  
357 Justiça e Redação; Economia e Finanças; bem como da Comissão de Educação,  
358 Cultura, Saúde e Assistência Social. Em discussão o parecer da Comissão de  
359 Constituição, Justiça e Redação, que é favorável. Em votação - os que são favoráveis  
360 permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade  
361 de votos, o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de  
362 Lei nº 040/2019. Em discussão o parecer da Comissão de Economia e Finanças. Em  
363 votação - os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se  
364 manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o parecer da Comissão de  
365 Economia e Finanças ao Projeto de Lei nº 040/2019. Em discussão o parecer da  
366 Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Em votação - os que  
367 são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por  
368 unanimidade de votos, o parecer da Comissão Educação, Cultura, Saúde e  
369 Assistência Social. Mérito do projeto. Algum vereador gostaria de manifestar-se



(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811  
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

[camara@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:camara@barradogarcas.mt.leg.br) / [imprensa@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:imprensa@barradogarcas.mt.leg.br) / [ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br)





370 quanto ao mérito? Solicito ao meu querido e ilustre vereador, que se dirija a  
371 Tribuna, a fim de que nós possamos registrar a fala. VER. ALEX MATOS: Só lê de  
372 voto a introdução dele, por favor. SR. PRESIDENTE: A introdução? Pois bem! Ao  
373 invés de ler, eu posso explicar? Pois bem, o projeto, ele é consequência de um TAC  
374 estabelecido pelo município com o ministério público, a fim de melhorar o  
375 atendimento na rede escolar, das crianças ou dos alunos, portadores do transtorno  
376 de déficit de atenção e hiperatividade. Por força da celebração desse TAC, o  
377 município teria que adequar a rede de ensino municipal para atender essas crianças.  
378 Por conta disso, o município está pedindo autorização para contratar por  
379 excepcional interesse, os seguintes servidores: dois psicólogos, dois fonoaudiólogos  
380 e cinco professores. É essa a essência do projeto, excelência. Mais algum pedido de  
381 informação? VER. MIGUEL MOREIRA: Sr. Presidente, só registrar o meu voto  
382 nesse projeto. Eu tinha prometido para mim, que não ia mais votar em contratação,  
383 sem que não fizerem o concurso. Mas, tratando-se de criança especial, aí a gente  
384 esmolece o coração. Porque quem tem um filho especial dentro de casa... assim, só  
385 quem tem é que sabe. Porque eu tenho uma irmã, nós somos dezesseis irmãos, aí  
386 uma das minhas irmãs, aos dois anos de idade, ela deu paralisia infantil. Então, é  
387 um 'bebezão' lá dentro de casa até hoje. Então, quem tem, a família que tem, ela  
388 merece toda atenção, todo respeito e apoio. Tanto do município, da União e da  
389 população em si. Então, eu quero registrar esse voto. Estou votando porque trata-se  
390 de pessoas especiais, porque senão o meu voto seria o contrário. Porque eu estou  
391 sendo chamado lá no ministério público, para falar sobre funcionário fantasma no  
392 município. Isso é uma vergonha! Eu fui convocado hoje, pelo Marcos Brant e, eu  
393 vou falar lá sobre funcionário fantasma. Então, isso é uma vergonha para o nosso  
394 município. Em vez dele fazer igual a Câmara fez, fazer um concurso público e dar  
395 legalidade e moralidade dentro do município? Não! É preciso que a Promotoria,  
396 todo ano, vai para dentro da Prefeitura e fica ouvindo funcionário por funcionário,  
397 detectando ali quem é fantasma e quem não é fantasma. Então, o nosso prefeito, ele  
398 tem deixado muito a desejar nesse quesito, Sr. Presidente. Então, eu estou  
399 registrando o meu voto porque trata-se de pessoas especiais. Obrigado, Sr.  
400 Presidente. VER. SIVIRINO SOUZA: Boa noite, Dr. João. Boa noite amigos,  
401 companheiros dessa Casa e público presente. Dr. João, voto também. Sou favorável  
402 ao projeto. Até que enfim chega na Casa um projeto nesse sentido. E, eu  
403 recomendaria que essa Casa, no ato da contratação do ano que vem, partisse de nós  
404 caso não viesse, essa recomendação. É necessário. Eu como educador que está em  
405 sala de aula, eu sei da importância de profissionais qualificados para  
406 acompanhamento dessas crianças. Então assim, eu acho que não é necessário a



407 celebração de um TAC para que isso aconteça. Então, tem tantas contratações  
408 desnecessárias; essa é de suma importância e nós devíamos brigar por ela no início  
409 do ano letivo. VER. VALDEI-PEBINHA: Boa noite Sr. Presidente, senhores  
410 vereadores. Dr. Joãozinho, eu só quero falar aqui, que eu quero parabenizar a Dra.  
411 Roberta, que ela está fazendo o primeiro atendimento lá na Policlínica São José,  
412 para essas crianças especiais lá. Então, ela está fazendo o primeiro atendimento  
413 como pediatra e encaminhando, para quando o prefeito contratar esses  
414 profissionais aí, para ajudar ela no atendimento. Hoje são mais de trezentas crianças  
415 cadastradas lá, nesse programa aí, dessas crianças especiais. Tem mais de trezentas  
416 crianças inscritas lá e ela está atendendo toda semana na Policlínica São José. A Dra.  
417 Roberta, a japonesa. Obrigado, Sr. Presidente. E, o meu voto é favorável. SR.  
418 PRESIDENTE: Mais algum vereador gostaria de manifestar-se quanto ao mérito?  
419 Não havendo mais manifestação de mérito, é de se registrar que o ano que vem não  
420 haverá com certeza, a necessidade de se pedir para contratar para o excepcional  
421 interesse, porque a demanda já existe. Então, isso é previsível. No ano que vem com  
422 certeza, essa contratação nesses termos que está sendo feito agora, não será mais  
423 necessária e nem aconselhável que o faça. Faremos a autorização, e parece que é  
424 essa a decisão da Casa, pela questão do TAC e já do curso do ano letivo. Mas, o ano  
425 que vem, esperamos todos realmente, que a administração tenha olhos para essa  
426 situação e não haja necessidade de uma contratação. Não, nesses termos.  
427 Encerrados os debates, à votação. Os que são favoráveis à aprovação do Projeto nº  
428 040/2019 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender  
429 necessidade temporária de excepcional interesse público, permaneçam como estão,  
430 os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o Projeto de Lei  
431 nº 040/2019.

432 **Resumo final da aprovação do projeto acima.** Projeto de Lei nº 040/2019, de 09 de  
433 agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a  
434 contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de  
435 excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição  
436 Federal e dá outras providências”. Votação dos pareceres favoráveis das Comissões:  
437 Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Educação, Cultura, Saúde e  
438 Assistência Social. Aprovados por unanimidade de votos. Mérito: houve  
439 manifestações dos vereadores Alex, Miguel, Svirino e Pebinha, como verificado  
440 acima. Votação do Projeto de Lei nº 040/2019, de 09 de agosto de 2019 (Contratação  
441 temporária para o atendimento aos alunos com TDAH: 02 psicólogos; 02 fonoaudiólogos e  
442 05 professores.). Aprovado por unanimidade de votos.



443 SR. PRESIDENTE: O Projeto de Lei nº 041/2019, que dispõe sobre a revogação da  
444 Lei nº 3.639 de 2015 e dá outras providências. O projeto em questão, excelências, ele  
445 se reporta a revogação de uma doação de uma área, que foi feita à União de Cursos  
446 Educacionais do Centro-Oeste, no Residencial Toledo, no ano de 2015. E, que  
447 desatendidas por parte do cessionário, das condições estabelecidas na lei, pela a não  
448 execução do projeto, o município então, está retomando para o seu patrimônio está  
449 área. É esse o projeto. Ele foi lido e tem parecer favorável das Comissões de  
450 Constituição, Justiça e Redação e, Economia e Finanças. Vou fazer um único pedido  
451 ao soberano plenário, para que nas situações em que os pareceres forem favoráveis,  
452 para que nós possamos acelerar o procedimento, possamos votá-los em grupo. Ok?  
453 Submeto ao soberano plenário, o pedido para que os pareceres quando favoráveis  
454 nos projetos de lei, sejam votados em conjunto. Os que são favoráveis permaneçam  
455 como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o requerimento de votação  
456 conjunta dos pareceres. Em discussão os pareceres das Comissões de Constituição,  
457 Justiça e Redação e, Economia e Finanças, ambos favoráveis, ao Projeto de Lei nº  
458 041/2019. Os que são favoráveis aos pareceres permaneçam como estão, os  
459 contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, os pareceres das  
460 Comissões de Constituição, Justiça e Redação e, Economia e Finanças. Mérito do  
461 projeto. Algum vereador gostaria de manifestar-se quanto ao mérito? VER.  
462 MIGUEL MOREIRA: Sr. Presidente, eu vou votar nesse projeto porque votei nele,  
463 na doação, no passado. Portanto, a instituição de ensino nada fez. Mas também, Sr.  
464 Presidente, eu vou propor uma emenda na Lei Orgânica desse município, proibindo  
465 a doação de áreas públicas. Quando ela é reservada para praça ou para escola, é  
466 para servir o município, não para doar para terceiros. Eu acho que os terceiros, é  
467 uma faculdade que ela está aqui há bastante tempo. Eles têm dinheiro suficiente  
468 para comprar as suas quadras e ganhar o seu dinheiro. A minha empresinha lá, se  
469 eu quis montar a minha empresinha lá, eu tive que comprar os meus lotes. E assim,  
470 eu acho que são todos. Barra do Garças é uma cidade que não tem campo de  
471 futebol, não tem praça. Por que? Vai doando tudo. Em vez de fazer as praças de  
472 lazer para a população ter ali um lugar para andar numa sombra ali, ter um  
473 quiosque lá dentro, para levar as crianças para lanchar, um parquinho e tudo? Não!  
474 Vai doando e fica só museu. Só casa, casa, casa. Então, eu vou fazer uma emenda na  
475 Lei Orgânica. Se for aprovada, nós vamos colocar a cláusula de barreira, para que  
476 essas áreas sejam aproveitadas para a finalidade que a criou. Obrigado, Sr.  
477 Presidente. SR. PRESIDENTE: Muito bem. Só lembrando, segundo o Código Civil,  
478 os bens públicos, eles integram três categorias: os bens de uso comum do povo, caso  
479 das ruas e praças; os bens de uso de destinação especial – àqueles bens que tem uma

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811  
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

[camara@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:camara@barradogarcas.mt.leg.br) / [imprensa@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:imprensa@barradogarcas.mt.leg.br) / [ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br)

13



480 destinação específica, no caso da construção de uma escola e etc.; e por fim os bens  
481 dominiais. Os dois primeiros grupos, não podem ser objetos de doação. Não se  
482 pode doar mesmo, nem que o município queira, uma rua, um espaço reservado  
483 para uma praça. É até possível fazer alteração dessa destinação. Mas, em princípio,  
484 Miguel, nem... e esse é um cuidado que a Casa também deve ter, em eventual  
485 processo de doação, que esses bens dessa categoria, não podem ser objeto de doação  
486 em nenhuma hipótese. Porque a própria Constituição Federal veda essa espécie de  
487 doação. Mais algum vereador gostaria de manifestar-se quanto ao mérito? Não  
488 havendo mais manifestações quanto ao mérito - em votação o Projeto de Lei nº  
489 0412019, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 3.639 com reversão ao patrimônio  
490 público da área que menciona e dá outras providências. Os vereadores que são  
491 favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por  
492 unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 041/2019.

493 **Resumo final da aprovação do projeto acima.** Projeto de Lei nº 041/2019, de 12 de  
494 agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre  
495 revogação da Lei nº 3.639/2015, com a reversão ao patrimônio pública da área que  
496 menciona e dá outras providências". Votação dos pareceres favoráveis das  
497 Comissões: Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças. Aprovados por  
498 unanimidade de votos. Mérito: houve manifestações dos vereadores Miguel e Dr.  
499 Joãozinho, como verificado acima. Votação do Projeto de Lei nº 041/2019, de 12 de  
500 agosto de 2019 (Fica revogada em todos os seus termos e efeitos administrativos, a  
501 totalidade da Lei nº 3.639 de 30 de junho de 2015, que autorizou a doação à União de Cursos  
502 Educacionais do Centro Oeste Ltda, para construção da sede própria do estabelecimento de  
503 ensino.). Aprovado por unanimidade de votos.

504 SR. PRESIDENTE: O Projeto de Lei nº 044/2019 tem o mesmo objetivo do anterior.  
505 Porém neste, a área foi doada à União, no Jardim Amazônia, para a construção da  
506 sede própria da subseção da Justiça Federal de Barra do Garças. E, pelas mesmas  
507 razões do outro projeto, parece que não andou; não há nada feito. O município  
508 então, está solicitando autorização para reverter ao patrimônio do município,  
509 também, este imóvel. O projeto tem parecer favorável das Comissões de  
510 Constituição, Justiça e Redação e, Economia e Finanças. Em discussão ambos os  
511 pareceres. Em votação. Os que são favoráveis permaneçam como estão, os  
512 contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, os pareceres das  
513 Comissões de Constituição, Justiça e Redação e, Economia e Finanças, ao Projeto de  
514 Lei nº 044/2019. Mérito do projeto. Algum vereador gostaria de manifestar-se  
515 quanto ao mérito? Não havendo manifestações quanto ao mérito, à votação. Os que  
516 são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por



517 unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 044/2019, que dispõe sobre a revogação  
518 da Lei nº 3.730/2016.

519 **Resumo final da aprovação do projeto acima.** Projeto de Lei nº 044/2019, de 12 de  
520 agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre  
521 revogação da Lei nº 3.730/2016, com a reversão ao patrimônio público da área que  
522 menciona e dá outras providências”. Votação dos pareceres favoráveis das  
523 Comissões: Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças. Aprovados por  
524 unanimidade de votos. Mérito: não houve manifestações, como verificado acima.  
525 Votação do Projeto de Lei nº 044/2019, de 12 de agosto de 2019 (Fica revogada em  
526 todos os seus termos e efeitos administrativos, a totalidade da Lei nº 3.730 de 12 de maio de  
527 2016, que doou à União, uma área no bairro Jardim Amazônia, para construção da sede  
528 própria da subseção judiciária da justiça federal em Barra do Garças.). Aprovado por  
529 unanimidade de votos.

530 SR. PRESIDENTE: O Projeto de Lei nº 043/2019 de autoria do Poder Executivo,  
531 dispõe sobre recebimento em comodato do imóvel que menciona. Neste projeto, o  
532 município solicita desta Casa, autorização para receber em comodato da Associação  
533 Educativa Agostini, imóveis para o funcionamento do Centro Municipal de  
534 Educação Infantil Imaculada Conceição. Os imóveis objeto do referido comodato  
535 tem capacidade de atender 120 crianças, sendo 70 crianças de creches I e II, em  
536 período integral e 50 crianças no Pré I, em meio período, constituindo diferentes  
537 turmas com a idade e número de crianças de acordo. O projeto tem parecer  
538 favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Economia e Finanças e,  
539 Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Em discussão os pareceres. Em  
540 votação. Os são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.  
541 Aprovado por unanimidade votos, os pareceres ao Projeto de Lei nº 043/2019.  
542 Mérito do projeto. Algum vereador gostaria de manifestar-se quanto ao mérito?

543 VER. MIGUEL MOREIRA: Bom, Sr. Presidente, é um projeto de fácil entendimento,  
544 uma vez que está renovando, não é?! Esse aí, está renovando o comodato. O  
545 primeiro comodato foi com a escola Antônio Marcucci, lá no bairro Santo Antônio.  
546 Na época, o Pe. Waldemar e a Irmã Sandra arrumaram o dinheiro na Itália,  
547 construíram lá e hoje é a melhor escola do município. Por que? As freiras ali, elas  
548 tratam os alunos ali, com urbanidade, com carinho, com religião e com respeito.  
549 Portanto, faz até dó quando é o final de ano, que vai renovar as matrículas, é gente  
550 passando a noite na fila ali. Portanto, conforme a gente ajudou no encaminhamento  
551 daquele comodato, nós também ajudamos aqui, das irmãs claretianas aqui, lá da  
552 Vila Maria - que é essa aí, e do centro espírita. E, tem a outra aqui, de frente o  
553 fórum. São todas essas cinco creches, que nós auxiliamos com o nosso conhecimento

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



554 e a influência de vereadores que temos, para que fizesse esse comodato. Por quê?  
555 Os pais de família, os nossos alunos de Barra do Garças, as nossas crianças, com  
556 certeza, teriam dias melhores, formando cidadãos de bem, no dia de amanhã. Então,  
557 é um projeto tranquilo e de fácil entendimento, que soma para a grandeza do nosso  
558 município. Conta com o meu voto. Obrigado. SR. PRESIDENTE: Mais algum  
559 vereador gostaria de manifestar-se quanto ao mérito? Encerrada a discussão  
560 meritória, passamos à votação. Projeto de Lei nº 043/2019, que dispõe sobre  
561 recebimento em comodato do imóvel que menciona, os são favoráveis permaneçam  
562 como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos o  
563 referido projeto.

564 **Resumo final da aprovação do projeto acima.** Projeto de Lei nº 043/2019, de 12 de  
565 agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre  
566 recebimento em comodato do imóvel que menciona”. Votação dos pareceres  
567 favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e;  
568 Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Aprovados por unanimidade de  
569 votos. Mérito: houve manifestação somente do Ver. Miguelão, como verificado  
570 acima. Votação do Projeto de Lei nº 043/2019, de 12 de agosto de 2019 (Fica o  
571 município de Barra do Garças autorizado a receber em comodato da Associação Educativa  
572 Agostini, um prédio no bairro Vila Maria, para funcionamento de um Centro Municipal de  
573 Educação Infantil). Aprovado por unanimidade de votos.

574 SR. PRESIDENTE: Vereador Alex, por gentileza. O Veto nº 009/2019 ao Projeto de  
575 Lei nº 031/2019 está na pauta. O vereador Alex havia no início da sessão, solicitado  
576 informalmente, a retirada de pauta do referido projeto. Submeto ao soberano  
577 plenário, o pedido de retirada de pauta - os que são favoráveis permaneçam como  
578 estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, a retirada  
579 de pauta do Veto nº 009/2019. O Decreto nº 4.178 de autoria do Executivo que  
580 dispõe sobre cessão de servidor ao órgão municipal que menciona está... neste  
581 decreto fica autorizada a cessão do servidor municipal Sr. Antônio Sérgio da Silva,  
582 matrícula funcional 1052, lotado na secretaria municipal de saúde, no cargo de  
583 agente de saúde à Associação dos Servidores Públicos Municipais, para exercer a  
584 função de diretor de imprensa da referida associação, com ônus da remuneração,  
585 bem como das contribuições previdenciárias, por parte do órgão de origem. Este é o  
586 teor do Decreto. Vou só adiantar, para algumas cautelas que nós temos tomado. Diz  
587 o adágio popular que, canja de galinha e cautela não faz mal a ninguém. A  
588 assessoria da Casa está confirmando com o chefe da procuradoria do município, a  
589 questão, se o servidor é do quadro de efetivos, porque só assim poderá ser  
590 disponibilizado assim como pedido. Então, enquanto ele faz ali a consulta, nós



(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811  
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

[camara@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:camara@barradogarcas.mt.leg.br) / [imprensa@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:imprensa@barradogarcas.mt.leg.br) / [ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br)



591 aguardaremos. Seguindo a orientação da procuradoria da Casa... Falta ao referido  
592 projeto, a comprovação material da condição do servidor. Seguindo a orientação do  
593 presidente da Casa, submeto ao soberano plenário, o pedido para que ele seja  
594 retirado de pauta, a fim de que seja oficiado ao município, para que junte o referido  
595 documento ao projeto. Os que são favoráveis permaneçam como estão, os  
596 contrários se manifestem. Aprovado o requerimento da Mesa, a pedido da  
597 assessoria jurídica, para a retirada de pauta do Decreto nº 4.178/2019.

598 SR. PRESIDENTE: O Projeto de Lei Complementar nº 007/2019, altera a redação do  
599 inciso 4º, artigo 44, da Lei Complementar nº 083 de setembro de 2004, com redação  
600 dada pela Lei Complementar nº 246 de dezembro de 2018, que reestrutura o regime  
601 próprio de previdência social do município de Barra do Garças e dá outras  
602 providências. Este projeto é aquele da revisão atuarial. Havia um pedido de  
603 urgência, nós recusamos o pedido de urgência na sessão anterior, a fim de que os  
604 vereadores pudessem tomar conhecimento do projeto. Então, passado uma semana  
605 foi disponibilizado e não houve emendas ao projeto. O mesmo tem parecer  
606 favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e, Economia e Finanças.  
607 Em discussão os pareceres. Em votação. Os que são favoráveis permaneçam como  
608 estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, os  
609 pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e, Economia e Finanças.  
610 Mérito do projeto. Algum vereador gostaria de manifestar-se quanto ao mérito?

611 VER. ALEX MATOS: Sr. Presidente, novamente faça essa a explanação para nós aí,  
612 do projeto que foi mantido para essa semana. SR. PRESIDENTE: Pois não.  
613 Excelências, o projeto, ele é um pedido... Ano a ano, nós temos aprovado o aumento  
614 da alíquota, por conta de que quando se fazem os cálculos atuariais, ano a ano se  
615 constata a possibilidade de que no patamar que se está cobrando o percentual de  
616 contribuição do município, será insuficiente para assumir. Então, o quê que o  
617 município está dizendo? Olha, fez-se o cálculo atuarial, não é o município que faz, e  
618 há a necessidade de se fazer essa revisão. Quero registrar aqui, professor Alex, que  
619 é provavelmente no ano que vem, e os vereadores que estejam nessa Casa na  
620 próxima sessão, não sofrerão, pelo menos de início, a necessidade de aprovação  
621 desse projeto. Por que? Porque uma das formas, penso, de se equilibrar  
622 razoavelmente, pelo menos por um breve período esta equação, é a realização do  
623 concurso público. E, eu estive nessa semana com o secretário de planejamento do  
624 município, Dr. Mauro Piauí, e ele me garantiu de que estava terminando de  
625 elaborar os pareceres e que já dá como certo, a realização do concurso para esse ano.  
626 Uma notícia que nos alenta. Alenta muito a comunidade. E aí, tem a ver com a  
627 votação desse projeto. Vossa excelência, queria fazer uso da fala? VER. SIVIRINO





628 SOUZA: Fico feliz, João, de saber que você trouxe essa notícia porque vem nos  
629 incomodando muito, a questão desse concurso. No final do ano passado, nós  
630 votamos a contratação de novos funcionários para não cometer... Eu, na minha  
631 pessoa, eu estou falando de mim; para não cometer o erro de ficar a saúde, a  
632 educação, desabonado, descoberto por falta de profissionais de que necessita. E,  
633 nisso aí, vem aquele pacote que não é bom. Vem aqueles que realmente não  
634 contribuí com o andamento da coisa pública. E trazendo esse concurso, com certeza,  
635 vai ter que equiparar salários, e um monte de coisa vai ter que vir junto. E, o  
636 principal deles é resolver esse problema que nos preocupa muito nas reuniões que a  
637 gente tem com o Barra-Previ. Não é, Edina? Nos incomoda. O senhor volta e meia  
638 está lá também, para o futuro do Barra-Previ, não é, Heros? Então, a saída seria essa  
639 porque o contratado, ele não colabora. Ele não contribui. Ele não paga pelo Barra-  
640 Previ. O contratado, ele vai para o INSS. Então, fica difícil. E aí, essa discrepância  
641 sempre, com os números. SR. PRESIDENTE: Só para finalizar a informação:  
642 segundo o Mauro, ele está agora na fase de estudo do impacto na folha, que é uma  
643 exigência legal para terminar o parecer. Encerrada a discussão de mérito e nenhum  
644 vereador mais quer falar sobre o mérito, à votação. Projeto de Lei Complementar nº  
645 007/2019 de 12 de agosto de autoria do poder executivo municipal - em votação. Os  
646 que são favoráveis à aprovação do projeto permaneçam como estão, os contrários se  
647 manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o Projeto de Lei Complementar  
648 nº 007/2019.

649 **Resumo final da aprovação do projeto acima.** Projeto de Lei Complementar nº  
650 007/2019, de 09 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que  
651 "Altera a redação do inciso IV, do art. 44, da Lei Complementar nº 083 de 27 de  
652 dezembro de 2004, com redação dada pela Lei Complementar nº 246 de 13 de  
653 dezembro de 2018, que reestrutura o regime próprio de previdência social do  
654 município de Barra do Garças-MT e dá outras providências". Votação dos pareceres  
655 favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças.  
656 Aprovados por unanimidade de votos. Mérito: houve manifestações dos vereadores  
657 Alex, Dr. Joãozinho e Svirino, como verificado acima. Votação do Projeto de Lei  
658 Complementar nº 007/2019, de 09 de agosto de 2019. Aprovado por unanimidade  
659 de votos.

660 SR. PRESIDENTE: Excelências, o Projeto de Lei nº 045/2019 de agosto de 2019 de  
661 autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a revogação da Lei nº 3.602 de  
662 janeiro de 2015 e dá outras providências. O projeto foi lido na sessão de 12/08 e tem  
663 parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e, Economia e  
664 Finanças. Eu vou ler a mensagem e depois tentarei fazer uma explanação, se os





665 pares entenderem necessário. Senão, vamos ficar só com a leitura do texto da  
666 mensagem. O presente projeto visa a revogação da Lei nº 3.602 de janeiro de 2015,  
667 que estabelece novos valores para a definição das modalidades licitatórias prevista  
668 na Lei Federal nº 8666/93. Ocorre que o Tribunal de Justiça decidiu por maioria  
669 julgar procedente a ação direta de inconstitucionalidade proposta pela  
670 procuradoria-geral de justiça contra uma série de leis municipais em Mato Grosso,  
671 que alteraram os limites financeiros para as licitações. A matéria é regulamentada  
672 pela Lei Federal nº 8.666/93 e, para os magistrados, compete à União legislar sobre o  
673 tema. Para os juízes, Estados, Distrito Federal e municípios, “não podem, sob  
674 alegação de peculiaridades locais e nos limites de sua competência de legislador  
675 suplementar, agir contra normas gerais de licitação e contratos administrativos (...)”  
676 os princípios de normas gerais estabelecendo competência privativa da União para  
677 legislar sobre tais valores, são destinados à assegurar um regime único e uniforme  
678 em todo o território nacional, justamente para a preservação do princípio da  
679 legalidade e da moralidade administrativa, da impessoalidade, em todas as  
680 unidades da federação. Razão pela qual, o Executivo encaminha o projeto a esta  
681 Casa. Essa é a mensagem. Necessidade de explanação. Não? Vamos à votação? Em  
682 votação os pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e, Economia  
683 e Finanças. Os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se  
684 manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, ambos os pareceres. Mérito do  
685 projeto. Não havendo inscritos para falar sobre o mérito. Em votação o Projeto de  
686 Lei nº 045/2019 de autoria do poder executivo. Os que são favoráveis permaneçam  
687 como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o  
688 Projeto de Lei nº 045/2019. Só para que não paire dúvida. O projeto de lei, o quê que  
689 aconteceu? Vários municípios e estados alteraram os limites dos valores para  
690 licitações. O Tribunal de Justiça reconheceu a inconstitucionalidade formal dessas  
691 leis. Por que? Porque a competência para legislar sobre normas licitatórias é da  
692 União. Não podem estados, municípios e Distrito Federal legislarem sobre essas  
693 matérias. É competência exclusiva da União.

694 **Resumo final da aprovação do projeto acima.** Projeto de Lei nº 045/2019, de 12 de  
695 agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre  
696 revogação da Lei nº 3.602 de 15 de janeiro de 2015 e dá outras providências”.  
697 Votação dos pareceres favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação e;  
698 Economia e Finanças. Aprovados por unanimidade de votos. Mérito: não houve  
699 manifestações, como verificado acima. Votação do Projeto de Lei nº 045/2019, de 12  
700 de agosto de 2019 (“Art. 1º - Fica revogada em todos os seus termos e efeitos  
701 administrativos, a Lei nº 3.602 de 15 de janeiro de 2015, que estabelece novos valores para



702 definição das modalidades licitatórias prevista na Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de  
703 1993"). Aprovado por unanimidade de votos.

704 SR. PRESIDENTE: O Projeto de Lei nº 042/2019 também de autoria do poder  
705 executivo, dispõe sobre autorização para locação de imóveis para os fins que  
706 menciona. O vereador Miguel durante bastante tempo, mantém uma relação muito  
707 estreita com a população do Distrito de Indianópolis e de outros distritos e  
708 municípios. Lá, por muito tempo esteve fechada a biblioteca municipal. E, aquela  
709 comunidade reivindicou do chefe do poder executivo que restabelecesse a  
710 biblioteca. Então, o que o projeto pede é uma autorização dessa Casa, para que  
711 possa locar um imóvel lá naquela localidade. Particularmente, eu estive lá inclusive,  
712 no imóvel lá no distrito - é a 50 metros da escola, para que possa utilizar para o  
713 funcionamento da biblioteca. O projeto de lei já foi lido. Fica o Executivo autorizado  
714 a locar o imóvel, situado no distrito de Indianópolis de propriedade da Sra. Joselia  
715 Soares de Sousa, portadora da carteira de identidade número tal e CPF tal. O objeto  
716 da presente locação destina-se ao uso e funcionamento da biblioteca municipal,  
717 vinculado à secretaria de educação. Pois bem! Para que não haja, prevenindo ou  
718 prevenindo situações futuras, a Mesa da Casa apresentou ao projeto uma Emenda.  
719 Então, antes da votação do projeto, votaremos a emenda. A Emenda Aditiva nº  
720 010/2019 de autoria da Mesa Diretora, apresenta como o termo aditivo, parágrafo  
721 único ao Art. 1º nos seguintes termos: a autorização para locação descrita neste  
722 artigo, se efetivará desde que seja apresentada a comprovação comprobatória da  
723 possibilidade e necessidade de dispensa ou inexibibilidade de licitação para fins de  
724 locação, ou caso tenha a locação referida, precedida do pertinente processo  
725 licitatório, cuja cópia integral seja apresentada à câmara municipal. Nós estamos  
726 dizendo o seguinte: tudo bem, pode locar. Mas, existem... 1º - a locação deve ser  
727 precedida de processo licitatório. Ou, se for caso de dispensa do processo licitatório,  
728 que isso se proceda na forma da lei. Porque mesmo quando há dispensa dos  
729 processos licitatórios, é preciso que se autue um procedimento, indicando a  
730 presença das condições da dispensa. É isso que nós estamos exigindo e emendando  
731 o projeto original com esta emenda. Ok? A emenda tem parecer favorável das  
732 Comissões de Constituição, Justiça e Redação e, Economia e Finanças. Em discussão  
733 os pareceres. Em votação. Os que são favoráveis permaneçam como estão, os  
734 contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, a Emenda Aditiva  
735 nº 010/2019. E agora, é a votação do Projeto de Lei nº 042/2019, já com o texto da  
736 emenda que foi aprovada. Dispõe sobre a locação de imóvel para os fins que  
737 menciona. Em discussão os pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e  
738 Redação, Economia e Finanças e, Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Em



739 discussão. Em votação. Os que são favoráveis permaneçam como estão, os  
740 contrários se manifestem. Mérito do projeto. Não havendo discussões de mérito, em  
741 votação. Os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se  
742 manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 042/2019, já  
743 com a redação da Emenda.

744 **Resumo final da aprovação da emenda e do projeto acima.** Emenda Aditiva nº  
745 010/2019, de 12 de agosto de 2019, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de  
746 Souza-PDT, "Ao Projeto de Lei nº 042 de 12 de agosto de 2019, de autoria do Poder  
747 Executivo Municipal, que dispõe sobre a locação de imóvel para os fins que  
748 menciona". Votação dos pareceres favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e  
749 Redação e; Economia e Finanças. Aprovados por unanimidade de votos. Mérito:  
750 não houve manifestações, como verificado acima. Votação da Emenda Aditiva nº  
751 010/2019, de 12 de agosto de 2019 (Acrescenta-se ao Art. 1º, do referido projeto,,  
752 Parágrafo Único.) Aprovada por unanimidade de votos.

753 Projeto de Lei nº 042/2019, de 12 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo  
754 Municipal, que "Dispõe sobre a locação de imóvel para os fins que menciona".  
755 Votação dos pareceres favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação;  
756 Economia e Finanças e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Aprovados  
757 por unanimidade de votos. Mérito: não houve manifestações, como verificado  
758 acima. Votação do Projeto de Lei nº 042/2019, de 12 de agosto de 2019 (Fica o poder  
759 executivo autorizado a locar um imóvel situado no Distrito de Indianópolis – Barra do  
760 Garças, de propriedade da Sra. Josélia Soares de Sousa, que destina-se ao uso e  
761 funcionamento da biblioteca municipal, vinculado à secretaria de educação.). Aprovado  
762 por unanimidade de votos.

763 SR. PRESIDENTE: O Projeto de Lei nº 046/2019, autoriza o poder executivo  
764 municipal a disponibilizar maquinários do município para os fins que menciona. O  
765 projeto já foi lido. Foi apresentada as razões já na apreciação do pedido de urgência  
766 e tem parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação,  
767 Economia e Finanças e, Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente.  
768 Em discussão os pareceres. Em votação. Os que são favoráveis permaneçam como  
769 estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade, os pareceres das  
770 três Comissões. Mérito do projeto. Algum vereador gostaria de manifestar-se  
771 quanto ao mérito? Sem discussão de mérito. Em votação. Os que são favoráveis  
772 permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade  
773 de votos, o Projeto de Lei nº 046/2019 de autoria do poder executivo.

774 **Resumo final da aprovação do projeto acima.** Projeto de Lei nº 046/2019, de 19 de  
775 agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o poder





776 executivo municipal a disponibilizar maquinários do município para os fins que  
777 menciona". Votação dos pareceres favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e  
778 Redação; Economia e Finanças e; Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio  
779 Ambiente. Aprovados por unanimidade de votos. Mérito: não houve manifestações,  
780 como verificado acima. Votação do Projeto de Lei nº 046/2019, de 19 de agosto de  
781 2019 (Art. 1º - Fica autorizado ao poder executivo municipal efetuar a limpeza das vias  
782 públicas do Residencial Carvalho I, II e III.). Aprovado por unanimidade de votos.  
783 SR. PRESIDENTE: O Projeto de Resolução nº 005/2019 de autoria do Vereador  
784 Sivirino Souza dos Santos e outros, altera o Regimento Interno da Câmara  
785 Municipal. Art. 1º - O art. 355, do Regimento Interno deste poder legislativo, passa a  
786 vigorar com a seguinte redação: Art. 555 – as comissões permanentes são  
787 compostas, cada uma por três vereadores, com a seguinte denominação:  
788 constituição, justiça e redação; economia e finanças; obras públicas, transporte e  
789 comunicação; educação, cultura, saúde, assistência social e defesa da mulher e;  
790 turismo, sustentabilidade e desporto, portanto em número de cinco. O referido  
791 Projeto de Resolução tem parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e  
792 Redação e da Comissão Permanente para a Reforma do Regimento Interno, e será  
793 votado em 1ª votação nesta data. Em discussão o parecer de ambas as Comissões.  
794 Em votação. Os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se  
795 manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, os pareceres das Comissões.  
796 Mérito do projeto. Algum vereador gostaria de manifestar-se quanto ao mérito?  
797 VER. SIVIRINO SOUZA: Dr. João, é só para agradecer. Estou em mãos aqui, já  
798 promulgado, eu acredito que promulgou hoje, não é?! O qual vou fazer a... Fica  
799 vedada a nomeação para cargos em comissão da administração direta e indireta do  
800 executivo e legislativo municipal, das pessoas que tiverem sido condenadas na Lei  
801 nº 11.340 de 07 agosto 2006, ou seja, Lei Maria da Penha. E também, propomos a  
802 criação da comissão. Entrando a 'direitos da mulher' numa das comissões, e peço  
803 aos colegas que votem. Porque nós vimos na discussão, o país vem na discussão, o  
804 Mato Grosso vem na discussão e, às vezes, nos preocupa muito. Mas, eu fico  
805 aliviado porque agora mesmo, eu estava vendo uma matéria, com 13 anos de Maria  
806 da Penha, aumenta o número de casos de denúncias e de abuso. Na verdade, João,  
807 não aumenta. Está vindo à tona. Estão criando coragem. São situações como essa,  
808 que coloca a mulher em condições de discutir, de sentir segura e, às vezes, abrir a  
809 boca. Só assim a gente vai diminuir e muito, algumas barbáries que ainda acontece  
810 com o sexo feminino. Então, eu agradeço muito à Casa, os meus colegas e o senhor  
811 como presidente, que promulgou a lei no dia de hoje. SR. PRESIDENTE: Mais  
812 algum vereador gostaria de manifestar-se quanto ao mérito? Em votação Os que



813 são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por  
814 unanimidade de votos, o Projeto de Resolução n° 005/2019 de 11 de abril do  
815 vereador Professor Sivirino, em 1ª votação. Só registrar, Sivirino, parabeniza-lo  
816 pelas proposituras. E realmente dizer, que faz parte de um esforço nacional,  
817 medidas e ações positivas, em relação à defesa das mulheres em condição de  
818 violência. Esses números realmente, infelizmente quanto mais medidas puderem  
819 ser tomadas, melhor. Porque alguns índices, eles não recuam. Infelizmente, esse  
820 começo de ano, o número de feminicídios no país, teve um aumento no índice. Não  
821 são só as denúncias, os casos de efetivas de violência, eles não têm retraído. Então,  
822 todas as ações positivas, seja culminando aqui no caso, seja ações preventivas de  
823 educação, pedagógicas, todas devem ser muito bem-vindas e devem ser  
824 encampadas por essa Casa, no sentido de atuar positivamente em relação a essa  
825 demanda. Parabéns a vossa excelência.

826 **Resumo final da aprovação do projeto acima.** Projeto de Resolução n° 005/2019, de  
827 11 de abril de 2019, de autoria do Vereador Sivirino Souza dos Santos-PSD e outros,  
828 que "Altera o regimento interno da câmara municipal". Votação dos pareceres  
829 favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e; da Comissão  
830 Permanente para Reforma do Regimento Interno. Aprovados por unanimidade de  
831 votos. Mérito: houve manifestação do vereador Sivirino, como verificado acima.  
832 Votação em 1º Turno do Projeto de Resolução n° 005/2019, de 11 de abril de 2019  
833 (Altera a redação do art. 355 do regimento interno deste poder legislativo.). Aprovado por  
834 unanimidade de votos.

835 SR. PRESIDENTE: O Projeto de Lei n° 043/2019, que altera a Lei Municipal n° 3.272  
836 de autoria da Mesa Diretora, acolhido o pedido de urgência, tem parecer favorável  
837 das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças. Em  
838 discussão ambos os pareceres. Os que são favoráveis permaneçam como estão, os  
839 contrários se manifestem. Aprovados por unanimidade de votos, os pareceres das  
840 Comissões de Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças, ao Projeto de  
841 Lei n° 043/2019. Mérito do projeto. Algum vereador gostaria de manifestar-se  
842 quanto ao mérito? É um projeto, que ele é da mesa diretora. É da estruturação dos  
843 serviços da Casa. Ok? Sem manifestações de mérito, à votação. Projeto de Lei n°  
844 043/2019 que altera a Lei n° 3.272 - os que são favoráveis permaneçam como estão,  
845 os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o Projeto de Lei  
846 n° 043/2019.

847 **Resumo final da aprovação do projeto acima.** Projeto de Lei n° 043/2019, de 19 de  
848 agosto de 2019, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que "Altera a Lei  
849 Municipal n° 3.272 de 23 de fevereiro de 2012". Votação dos pareceres favoráveis



850 das Comissões: Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças. Aprovados  
851 por unanimidade de votos. Mérito: não houve manifestações, como verificado  
852 acima. Votação do Projeto de Lei nº 043/2019, de 19 de agosto de 2019 (Exclui-se do  
853 inciso I, do Art. 7º, o cargo de diretor de serviços de contabilidade; acrescenta-se ao inciso II,  
854 do Art. 8º, o cargo de coordenador de serviços de contabilidade; exclui-se dos anexos IV e V,  
855 o cargo de diretor de serviços de contabilidade; exclui-se do anexo VI, o cargo de coordenador  
856 de serviços de contabilidade; acrescenta-se ao Anexo VII, o cargo de coordenador de serviços  
857 de contabilidade; exclui-se do inciso III, do art. 8º, o cargo de responsável pela coleta de  
858 dados do Aplic; exclui-se dos anexos VII e VIII, o cargo de responsável pela coleta de dados  
859 do Aplic; acrescenta-se ao anexo VIII, o cargo de coordenador dos serviços de contabilidade;  
860 altera o anexo VIII – descrição das atividades dos cargos legislativos de função gratificada e  
861 acrescenta: cargo coordenador de serviços de contabilidade.). Aprovado por unanimidade  
862 de votos.

863 SR. PRESIDENTE: Encerrada a votação, vamos aos requerimentos, indicações e  
864 moções dessa sessão.

865 (Agora, o Ver. Dr. Joãozinho deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo  
866 Ver. Jaime Rodrigues).

867 Prosseguindo os trabalhos, iniciou-se a leitura das Indicações, Moções e  
868 Requerimentos, as quais, foram lidas imediatamente. Indicação nº 289/19 do Ver.  
869 Gabriel-Zé Gota-PRB, ao secretário de planejamento urbano e obras (solicita que  
870 sejam inseridas no cronograma de obras de asfaltamento, ruas dos bairros São José,  
871 Jardim Nova Barra Norte, Vila Varjão e Jardim Nova Barra Sul); Indicação nº 290/19  
872 do Ver. Dr. Neto-PSB, ao secretário de urbanização e paisagismo (solicita serviços  
873 de limpeza geral, na Av. Brasil, Jardim Nova Barra); Indicação nº 291/19 do Ver.  
874 Paulo Raye-PMDB, ao diretor da empresa Garçastur (solicita que determine aos  
875 ônibus que fazem linha na Av. Valdon Varjão, Nova Barra, Palmares e Vila Maria,  
876 faça a parada em frente ao Atacadão); Indicação nº 292/19 do Ver. Dr. Joãozinho-  
877 PDT, ao gerente regional da caixa econômica federal (solicita lista de possíveis  
878 beneficiários, a serem agraciados com moradia nos residenciais Carvalho I, II e III);  
879 Indicação nº 293/19 do mesmo vereador, à secretaria de ação social (solicita lista de  
880 possíveis beneficiários, a serem agraciados com moradia nos residenciais Carvalho  
881 I, II e III); Indicação nº 294/19 do mesmo vereador, ao prefeito municipal (solicita  
882 que seja realizada uma vistoria *in loco* no PDAS, denominado PDAS Governador  
883 Wilmar Peres de Farias); Indicação nº 295/19 do vereador Francisco-Garrincha-PV,  
884 ao prefeito municipal (solicita que seja analisada a necessidade de assumir perante a  
885 SEMA, a responsabilidade ambiental sobre a fiscalização e licenciamento de  
886 imóveis urbanos e rurais, para fins de uso e fruição); Indicação nº 296/19 do



887 vereador Alex Matos-PRB, ao superintendente do DNIT/MT, ao DETRAN/MT, ao  
888 presidente do GGIM e à coordenadoria de trânsito de Barra do Garças (solicita a  
889 modificação de retorno de veículos existente na Av. Valdon Varjão, próximo a  
890 entrada das lojas Havan); Indicação nº 297/19 do mesmo vereador, ao ministro de  
891 infraestrutura do governo federal, ao diretor geral do departamento nacional de  
892 infraestrutura de transportes-DNIT, ao superintendente do DNIT/MT, aos senadores  
893 de Mato Grosso, aos deputados federais de Mato Grosso, ao governador de Mato  
894 Grosso, ao presidente da assembleia legislativa de Mato Grosso, ao secretário de  
895 estado de Mato Grosso de infraestrutura e ao prefeito municipal de Barra do Garças  
896 (solicita empenho e um cronograma de trabalho para finalização das obras do  
897 contorno viário em nossa cidade); Indicação nº 298/19 do Ver. Dr. Joãozinho-PDT,  
898 ao secretário de transporte e serviços públicos (solicita serviços de reposição de  
899 lâmpadas, no sistema de iluminação pública, na aldeia Nossa Senhora das Graças,  
900 terras indígenas São Marcos); Indicação nº 299/19 do Ver. Jaime Rodrigues-PMDB,  
901 ao secretário de planejamento urbano e obras (solicita a conclusão das obras de  
902 asfaltamento da rua Q, bairro Cidade Universitária); Indicação nº 300/19 do Ver.  
903 Celson Sousa-PV, a secretária de saúde (solicita contratação de um agente de saúde,  
904 para atuar na área 10, bairro Jardim Nova Barra e São José); Indicação nº 301/19 do  
905 mesmo vereador, ao prefeito municipal (solicita que seja analisada a possibilidade  
906 de ceder as dependências da associação de moradores do bairro Vila Maria, para  
907 que a associação missionária Sacrificar possa desenvolver um projeto de cunho  
908 social); Moção de Aplausos nº 197/19 do Ver. Zé Gota-PRB, a Sra. Antonia Jacob  
909 Barbosa; Moção de Aplausos nº 198/19 do mesmo vereador, a Sra. Coraci Francisca  
910 da Silva Diniz; Moção de Aplausos nº 199/19 do mesmo vereador, a Sra. Dalva  
911 Matos Peres; Moção de Aplausos nº 200/19 do mesmo vereador (retirada de pauta  
912 por duplicação); Moção de Aplausos nº 201/19 do mesmo vereador, a Sra. Maria do  
913 Carmo Santos de Oliveira; Moção de Aplausos nº 202/19 do mesmo vereador, a Sra.  
914 Vera Sonia Silva; Moção de Aplausos nº 203/19 do mesmo vereador, a Sra. Tatiane  
915 Luz Maciel; Moção de Aplausos nº 204/19 do mesmo vereador, a Sra. Taciana de  
916 Oliveira Ferreira; Moção de Aplausos nº 205/19 do Ver. Dr. Joãozinho-PDT e outro,  
917 à equipe do SENAC, professora e alunos (nomes em matéria); Moção de Aplausos  
918 nº 206/19 dos mesmos vereadores, à Sra. Eva Souza e Silva; Moção de Aplausos nº  
919 207/19 do Ver. Francisco-Garrincha-PV, à Sra. Gláycy Mara Quirino de Souza;  
920 Moção de Aplausos nº 208/19 do mesmo vereador, aos Srs. Eduardo Cossi e Walter  
921 Cesar Cossi; Moção de Aplausos nº 209/19 do mesmo vereador, à Sra. Ângela Cossi  
922 e ao Sr. Sidney Carvalho; Moção de Aplausos nº 210/19 do mesmo vereador, ao Sr.  
923 Paulo Henrique Godinho Tobias; Moção de Aplausos nº 211/19 do Ver. Julio Cesar-

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



924 PSDB, à Esquina 158 – Restaurante, Bar e Cafeteria, na pessoa de seus proprietários  
925 e funcionários; Moção de Aplausos n° 212/19 do Ver. Sivirino Souza-PSD, aos  
926 atletas, técnico e auxiliares da escola Coopema (nomes em matéria); Moção de  
927 Aplausos n° 213/19 do Ver. Alex Matos-PRB, aos Srs. Wesley de Brito Gonçalves,  
928 Vidal Gomes de Alencar, Cândido Queiróz Neto e Sra. Eduarda Correia da Silva;  
929 Moção de Aplausos n° 214/19 do mesmo vereador, a aluna Luisa Gonçalves dos  
930 Santos e a orientadora Mirella Luiza dos Santos; Moção de Pesar n° 215/19 do Ver.  
931 Dr. Joãozinho-PDT, aos familiares da Sra. Keila Marques; Requerimento n° 047/19,  
932 do Ver. Julio Cesar-PSDB, aos secretários de planejamento urbano e; transporte e  
933 serviços públicos (solicita a presença dos mesmos na próxima sessão dia 26/08, às  
934 19h, para prestar informações sobre o andamento das obras de canalização e  
935 drenagem, no bairro Jardim Nova Barra Sul); Requerimento n° 048/19, do Ver. Alex  
936 Matos-PRB, ao secretário chefe de gabinete (solicita que seja encaminhada cópia do  
937 contrato de concessão de bares, restaurantes e afins, no parque das águas quentes).  
938 Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão e depois em votação todas as  
939 proposições, Indicações, Moções e Requerimentos, que após serem votadas,  
940 receberam aprovação unânime. Posteriormente, o Sr. Presidente Jaime diz. Agora, a  
941 Tribuna do Povo. Tendo um popular, um cidadão inscrito para falar na tribuna do  
942 povo, submeto ao plenário a votação do requerimento do Sr. Roberval dos Santos.  
943 Quem é a favor continuem como estão do contrário se manifestem. Aprovado por  
944 todos os vereadores presentes. Com a palavra Roberval dos Santos. SR. ROBERVAL  
945 DOS SANTOS: Boa noite, senhores vereadores, público presente também. O motivo  
946 nosso aqui hoje, meu especialmente e do Floriano, um amigo, companheiro, a gente  
947 quer de certa forma fazer uma denúncia por uma situação que está acontecendo lá  
948 na BR TRAN. Acontece que nós compramos, ele comprou uma quantidade muito  
949 grande de moto, e eu também no leilão. Sabemos que esse leilão foi cancelado  
950 pelos senhores, mas, não creio que vocês comungam com essa situação. Estamos  
951 aqui pedindo socorro por essa situação. Por que? Eles vendem uma moto pra você,  
952 e você não consegue documentar essa moto, você não consegue colocar essa moto  
953 na rua. Eu não comprei uma moto sucata. Eu comprei uma moto em condições pra  
954 mim ganhar dinheiro, arrumar esse veículo e colocar na rua de novo, porque nós  
955 vamos lá e pagamos os impostos. O quê que acontece? Oito meses depois, um ano  
956 depois, nós estamos algemados porque não podemos receber esses documentos. O  
957 DETRAN não tem como emitir esses documentos. Não creio que isso é problema só  
958 do DETRAN porque a gente tem sido até muito bem atendido lá pelo Carpegiani.  
959 Mas, tem um sistema aí que não está funcionando. Eles não estão documentando  
960 essas coisas. Meu amigo está começando a queimar as motos dele agora, o



(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811  
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas  
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

[camara@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:camara@barradogarcas.mt.leg.br) / [imprensa@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:imprensa@barradogarcas.mt.leg.br) / [ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br)



26



961 desespero que ele está tendo, o Floriano está desesperado. Eu vou ser sincero com  
962 os senhores: eu comprei moto roubada lá dentro. Eu tenho documentação disso,  
963 está guardado. Eu não vinha fazer essa denúncia, mas, à frente do desespero do  
964 meu amigo, eu estou aqui sendo solidário com ele. É sério. Eu gostaria que os  
965 senhores apurassem porque aqui o nosso pedido é de socorro. Não estamos aqui  
966 querendo fazer uma denúncia, passar alguém, nós não somos políticos. Nós somos  
967 cidadãos que alavancamos essa cidade. Aliás, o meu histórico aqui, eu sou uma  
968 pessoa que sou um genuíno cidadão de Barra do Garças. Eu levei o nome dessa  
969 cidade para o Brasil inteiro como campeão brasileiro de *motocross*. Eu levava o nome  
970 de Barra do Garças para todo o Brasil. Eu sempre elevei o nome, e esse nome me  
971 honra. Eu tenho honra de ser um cidadão barra-garcense, de ser conhecido pelos  
972 meus amigos que aqui estão. Agora, gente, socorro, por favor! Tomem essa questão.  
973 Falem com o Floriano. Ele é uma pessoa que pouca cultura, não tem muito traquejo  
974 no falar, andou falando muita coisa que não devia, mas já foi repreendido pelos  
975 amigos, por mim. Eu falei pra ele: Floriano, nós estamos aqui pedindo socorro,  
976 vamos pedir socorro ao pessoal. Gente, vocês chancelaram essa entidade para poder  
977 funcionar. Mas, eu tenho certeza que ela não está funcionando da forma como vocês  
978 queriam, porque aqui só tem cidadão de bem, que estão legislando a nosso favor.  
979 Esse é o nosso pedido. Gente, socorro, por favor! Muito obrigado. VER. ALEX  
980 MATOS: Por favor, senhor presidente, questão de ordem. Roberval, será feito por  
981 nós, na próxima semana, requerimento embasado na fala de vocês. Para entender,  
982 se é feito um leilão, é autorizado pelo Executivo Municipal, as motos naturalmente  
983 seriam vendidas para que, quem as adquirisse, os veículos, pudessem repassar. Não  
984 é assim? Então, tem que haver um dispositivo que funcione, legal, que permita que  
985 quem adquiriu documento essas motos. Então, nós queremos saber porque está  
986 demorando oito meses, nove meses, um ano? Qual é a parte que está falhando, com  
987 relação ao DETRAN, é quem adquire ou é quem vende? Então, nós precisamos  
988 saber disso, não é. Nós havíamos visto hoje a manifestação do Floriano, que fez lá o  
989 vídeo desesperado, tocando fogo na moto. Por que? Há mais de oito meses, ele me  
990 falou: "estou com moto, comprei, investi duzentos mil, peguei dinheiro emprestado  
991 e não estou conseguindo ir pra frente com o negócio". Então, a partir daí, houve  
992 uma contenda judicial que foi apresentado hoje um relatório, ontem, pelo  
993 representante da empresa falando que ele perdeu. Mas, é uma antecipação de  
994 tutela, não é a decisão final. Então assim, nós precisamos e faremos esse  
995 requerimento para entender o que está ocorrendo, para que não ocorra essa  
996 homologação o mais rápido possível, e não ficar apenas com explicações técnicas  
997 que venham a colocar cortina de fumaça acerca do que é de fato, a necessidade de

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

27



998 vocês, Roberval. E, eu conheço você há muito tempo; o Floriano é desde menino, eu  
999 já falei aqui uma vez. Então, vocês fizeram a parte de vocês. Por que não estão  
1000 conseguido revender? O quê que está ocorrendo? E, denúncias sérias, graves, de  
1001 revender um veículo roubado, como há de fato aí a prova. Não sou eu que estou  
1002 falando. São os próprios adquirentes desses veículos. Então, isso é gravíssimo,  
1003 certo. Então, Roberval, nós fomos contrários à instalação desse sistema da BR TRAN  
1004 aqui, porque entendemos que não era a melhor maneira possível. Infelizmente, nós  
1005 andamos aqui nessas ruas, é moto fora de lugar, é carro, continua do mesmo jeito.  
1006 Iria implantar um sistema aí com coisa eletrônica, não implantaram até hoje. Um  
1007 pátio absurdo, a cobrança, que nós já falamos aqui em outro momento. Enquanto o  
1008 DETRAN cobra um valor, esse pátio é um absurdo. Ele é feito para derrubar o  
1009 cidadão. Eu tive um amigo meu, da UNIVAR, que perdeu o veículo dele com  
1010 relação a isso, porque ele falou: "não há condição de pagar isso, não compensa".  
1011 Então, nós nos posicionamos contra e continuamos contra, porque a população o  
1012 tempo inteiro nos cobra isso aí. A Casa aprovou, como o Roberval muito bem falou,  
1013 com as melhores das intenções. Quando foi aprovado aqui era no sentido de fazer  
1014 funcionar de fato. Mesmo contrário, há uma série de manifestações aqui dos ex-  
1015 representantes do CDL, de diversos lojistas, de cidadãos, os mais diversos possíveis,  
1016 e nós também. Então, nós respeitamos a soberania do que aqui foi decidido, mas,  
1017 desde aquele momento, nós entendíamos: teremos problemas com a BR TRAN.  
1018 VER. DR. NETO: Só uma parte, vereador Alex. A Casa aprovou a prefeitura fazer a  
1019 licitação, porque vossa excelência está falando que a Casa aprovou a BR TRAN. Não  
1020 é dessa forma. A Casa aprovou a fazer a licitação, é diferente. VER. ALEX MATOS:  
1021 Mas, quem apresentou o estudo aqui, Neto, foi a BR TRAN. VER. DR. NETO: Oi!  
1022 VER. ALEX MATOS: Foi a BR TRAN, o seu representante, que desde o começo veio  
1023 aqui apresentar o que seria esse sistema. Mas, o senhor tem razão. VER. DR. NETO:  
1024 Mas, eu concordo com vossa excelência. Eu acho que a gente tem que fazer o  
1025 requerimento, pedindo não só a presença do representante da BR TRAN, como o  
1026 DETRAN. Nós temos que pedir também a presença do DETRAN para saber o que  
1027 está acontecendo, porque senão vem um aqui e fala que é o DETRAN, aí não é o  
1028 DETRAN. Então, é bom vir os dois aqui, Sivirino, para realmente esclarecer de  
1029 quem é a culpa disso, porque o cidadão não pode levar esse prejuízo. Diz que tem  
1030 oitos meses aí. Eu desconhecia que tinha esse tempo todo. Um ano e oito meses.  
1031 Então, ele tem que vir explicar. Eu assisti a entrevista deles, assisti a fala. Então, ele  
1032 tem que vir, o da BR TRAN, e tem que vir também o do DETRAN, para poder  
1033 explicar. VER. SIVIRINO SOUZA: Jaime, me permite uma parte? Eu concordo  
1034 contigo, Neto. Está na hora de trazer aqui sim. Nós temos que cobrar essas



1035 situações. A reclamação está muito grande. É abusivo. Não está funcionando. Eu  
1036 gostaria de saber aonde foi colocado os dois milhões, que no início falaram que iam  
1037 implementar para melhorar o estacionamento rotativo de Barra do Garças. Essa  
1038 tinta, ela deve ter vindo de Serra Pelada, lá do ouro lá, que tem ouro nela, o ouro  
1039 azul, alguma coisa nesse sentido, para ficar tão caro a pintura de meio fio, que nem  
1040 reparo de meio fio foi feito. Então, desde o começo a gente se posicionou,  
1041 entendemos que era necessário, nós fomos para o embate, conseguimos reduzir, não  
1042 é Neto, você fez uma proposta nesse sentido. Agora, essa situação aí de leilões  
1043 nessas condições tem que ver o que está acontecendo. Ela é vergonhosa. Não pode  
1044 ficar dessa forma. E, um outro ponto que eu gostaria, se o George estiver aí. Está aí  
1045 o George? Jaime está lá, o Murilo, o líder do prefeito, Dr. Paulo Raye, que contenha,  
1046 que não saia lá do Executivo divulgações de coisas que dá a impressão de que a  
1047 empresa está dentro do administrativo, Jaime. É vergonhoso isso. Sai uma nota,  
1048 Pebinha, sai um bombardeio de notícia, em tudo conter canto da prefeitura alguém  
1049 está divulgando uma nota. Coisa que acontecia, graças a Deus pararam com isso,  
1050 que nos envergonhavam, vai trocar um cano na rua São Benedito, todo mundo  
1051 divulgava aquilo. Calma aí, a Águas de Barra do Garças tem o escritório, uma parte,  
1052 dentro da prefeitura? Então, são situações que nós temos que colocar no  
1053 "desconfiômetro". Temos que desconfiar de certas coisas e agir pelo bom senso. Eu  
1054 tenho certeza que, a inteligência que o Beto tem, não parte dele essas coisas, não. Eu  
1055 tenho certeza absoluta que não parte. Está certo? Eu acho que uma meia dúzia com  
1056 vontade de agradar, acaba colocando nós com vergonha, coloca a administração  
1057 com vergonha, porque é vergonhoso tem momento. Essa semana mesmo, vocês  
1058 também são vereadores, estão nos grupos que estou, toda horinha tinha alguém  
1059 colocando aquele documento da BR TRAN. Ela não tem que colocar documento. Ela  
1060 tem que dar a solução para o problema que foi criado. Está entendendo? São coisas  
1061 que nós temos que cobrar. Dói em nós? Dói. E, nos envergonha? Sim, porque,  
1062 quando eu saio na rua, eu sou cobrado. E, eu tenho que sair na rua, eu tenho que  
1063 andar e tenho que dar uma resposta. E, eu acredito que todos vocês também passam  
1064 por isso porque são homens sérios. Então, nós temos que cobrar postura como tem  
1065 que ser. Não pode brincar com coisa séria. Isso é sério. Isso é projeto de vida. São  
1066 pessoas que investiram e querem ter retorno, e de repente ver a família afundando,  
1067 dívida e mais dívida e a empresa acabando. Não pode ficar assim. VER. GUSTAVO  
1068 NOLASCO: Eu fiz parte dos vereadores que acreditou que esse projeto ia ajudar a  
1069 cidade. Mas, o que eu estou vendo hoje é uma quadrilha ali dentro. Se é uma  
1070 empresa que está vendendo moto roubada, é quadrilha, é formação de quadrilha, e  
1071 tem que ser investigado. E, eu, como vereador, não vou aceitar isso no nosso

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



1072 município. São vocês que vieram aqui e estão investindo dinheiro, é o cidadão que  
1073 acredita na gente, que colocou a gente aqui. E, eu lá atrás acreditei. Mas, hoje eu  
1074 vejo que posso ter cometido um erro da gente aprovar um projeto, deixar a  
1075 prefeitura fazer essa licitação e colocar uma empresa que está fazendo bandidagem.  
1076 Quem vende moto roubada, se estão vendendo moto roubada, isso é formação de  
1077 quadrilha. E nós não podemos aceitar. E, contem com esse vereador aqui. Estou do  
1078 lado de vocês e não vou aceitar essa bagunça na nossa cidade, essa falta de respeito.  
1079 Não podemos aceitar. Pode contar com o meu apoio, que nós vamos trabalhar para  
1080 acabar com essa bandidagem, com essa "maracutaia" que está acontecendo no  
1081 nosso município. Boa noite, e muito obrigado. SR. PRESIDENTE: A gente, nesse  
1082 momento, sugere a criação de uma comissão para verificar. Você poderia presidir,  
1083 Alex? Então, fica assim, então. VER. ALEX MATOS: Vai ser feito o requerimento  
1084 convocando as partes aqui e, na sequência, a gente instala a comissão. Por favor,  
1085 Floriano. VER. ZÉ GOTA: Senhor presidente, só uma questão de ordem, até antes  
1086 dele falar. Esse requerimento aí... SR. PRESIDENTE: Não houve o pedido, o  
1087 requerimento do Floriano, não. Então, pede aí. VER. GUSTAVO NOLASCO:  
1088 Presidente, coloca em votação o requerimento para deixar o senhor Floriano usar a  
1089 tribuna. VER. ZÉ GOTA: Senhor presidente, até falando desse requerimento do  
1090 vereador Neto, e se caso o representante da BR TRAN não vier? Igual àquela vez  
1091 que peguei aquela venda casada, aquela safadagem que eles fizeram aqui, que  
1092 estava fazendo. Chegou um momento, que vocês sabem, eu fui e denunciei na rede  
1093 social, intimamos eles duas vezes. Não veio na câmara municipal. Chegou aqui uma  
1094 correspondência sete horas da noite, a sessão começa às oito, falando que não ia  
1095 vir. Graças a Deus, através da pressão que fizemos, e todos da câmara também,  
1096 todo mundo aqui sabe que venda casada é ilegal, chegou um momento aqui que  
1097 você parava o carro, você tinha que pagar seis reais e contabilizava três. Oh,  
1098 vereador Svirino, essa temática aqui é o que? Então, o que o vereador Neto falou:  
1099 tem que ser intimado mesmo, vir os dois, porque a gente tem que entender. Aquilo  
1100 ali é uma tristeza. Vendo o que aconteceu, aquilo ali rebenta a família, o projeto  
1101 futuro de todo mundo. Então, temos que apoiar. Você pode ter certeza que a câmara  
1102 municipal está aqui de braços abertos. Mas, desde já eu falo, senhores, os  
1103 representantes tem que vir aqui explicar, porque, se a gente convidar e eles não  
1104 vierem, vai ficar só no "lenga lenga". Então, é isso aí. Então, os representantes tem  
1105 que vir mesmo e temos que cobrar. Obrigado. VER. ALEX MATOS: Zé Gota, muito  
1106 bem explicado. Senhor presidente, só ressaltar, vai ser feito o requerimento, tem  
1107 prazo de uma semana. Se eles não vierem, Zé, a gente propõe a abertura de uma  
1108 CPI aqui, rapidinho eles aparecem. SR. PRESIDENTE: Mais um cidadão vai fazer



1109 uso da tribuna. Em votação, Washington Luiz de Oliveira, os vereadores que são a  
1110 favor continuam como estão, do contrário se manifestem. Aprovado. O senhor dez  
1111 tem minutos, senhor Floriano, para falar. SR. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA:  
1112 Boa noite a todos. A BR TRAN, estão vendendo veículos adulterados. Esse veículo  
1113 aqui que comprei, rematei no leilão de Barra do Garças, é um veículo sucata. O  
1114 veículo sucata é um veículo que dá baixa no sistema, e vai para Cuiabá e dá baixa.  
1115 Eles vendem o veículo, não tira o *chassi*. Esse carro aqui nunca vai ser um carro  
1116 baixado pelo sistema. Está aqui, esse senhor aqui, gerando dívidas pra ele, oh:  
1117 Antônio Roseline. É um senhor de idade. Então, eu tenho seis veículos desse jeito  
1118 aqui: *chassi* na minha mão, carro sucata. Isso aqui é crime. Isso aqui fecha qualquer  
1119 empresa. Só isso aqui, oh, fecha qualquer empresa, porque isso aqui é crime.  
1120 Amanhã eu vou na Polícia Civil, roubos e furtos, levar esse *chassi* aqui, levar o dono  
1121 do veículo aqui, para poder tomar as providências. Isso aqui é uma sacanagem. O  
1122 prejuízo que estou tendo é em torno de duzentos mil reais. Mas, não tem problema  
1123 não. Nem vou falar das motos. Vou falar disso aqui, oh. Isso aqui, oh, não poderia  
1124 estar na minha mão nunca. Na mão em Cuiabá, mas, está na minha mão, que está  
1125 gerando dívidas para a pessoa. Sacanagem isso aqui. Obrigado a todos. Gente, com  
1126 isso aqui vocês conseguem muita coisa. Pega isso aqui amanhã, vai lá na BR TRAN  
1127 e fecha aquilo lá, gente. Não precisa mais do que isso aqui, não. Isso aqui é uma  
1128 sacanagem. Isso aqui não existe. Isso aqui é um *chassi* de um carro que está morto,  
1129 mas o carro está vivo aqui, oh, débito para o senhor de idade. O Valdeson, que  
1130 trabalha na Casa, conhece esse senhor aqui. Então, com isso aqui vocês conseguem  
1131 fechar aquele pessoal lá, gente. É uma sacanagem. Aquilo lá está uma sacanagem.  
1132 As vinte e sete motos que eu comprei, eu não vou queimar mais, porque hoje ele  
1133 tirou sarro na rádio comigo. Eu vou vender elas como embira. Mas, você sabe quem  
1134 vai responder isso aqui? A prefeitura municipal. Porque as motos do Goiás não  
1135 estão no meu nome. Como a prefeitura municipal vendeu pra nós, vai ficar tudo  
1136 para a prefeitura pagar esses débitos aqui para as pessoas do Goiás. Eu estou livre.  
1137 Eu estou fora da BR TRAN. Eu vou denunciar isso aqui agora: crime. Isso aqui fecha  
1138 qualquer... Isso aqui é crime. Isso aqui é roubo. Esse senhor aqui vai entrar amanhã  
1139 com processo contra a BR TRAN, mais seis pessoas de seis motos que tenho o *chassi*  
1140 em casa. Então, eu preciso de justiça. Pelo amor de Deus, socorre nós. VER.  
1141 GUSTAVO NOLASCO: O senhor me permite fazer uma pergunta? SR.  
1142 WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA: Sim. VER. GUSTAVO NOLASCO: O senhor  
1143 já acionou o ministério público e já fez o boletim de ocorrência? SR. WASHINGTON  
1144 LUIZ DE OLIVEIRA: Sim. Eu fui no fórum. Até vou falar umas coisas que ele  
1145 andou falando: "que eu perdi na primeira vara, perdi na segunda vara e na terceira



1146 vai furar meu útero". Então, isso é uma coisa que... Eu estou doente. ~~Eu estou~~  
1147 morto. É instância que fala. Não é vara, não, gente. Eu estou morto. ~~Eu estou~~  
1148 acabado. Desculpe aí. SR. PRESIDENTE: Não tendo nenhum vereador inscrito,  
1149 declaro encerrada a sessão. Terminada a Ordem do Dia e não havendo mais  
1150 nenhum vereador ou partícipe inscrito, declarou encerrado os trabalhos, ~~cuj~~ ~~ata~~, se  
1151 aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.

Justor Mato Grosso